



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
POTENGI – CE
CPNJ Nº 07.658.917/0001 – 27

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

O Município de Potengi, Estado do Ceará, por meio da sua Secretaria Municipal da Educação, no uso das suas incumbências e em conformidade à Lei Estadual Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, realiza CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando selecionar PROFESSORES para atuação no Programa Pacto pela Aprendizagem, junto à Rede Pública Municipal de Ensino de Potengi – CE, especificamente no Ensino Fundamental. Tal processo encontra respaldo na Lei Estadual Nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que institui o PACTO PELA APRENDIZAGEM no Estado do Ceará. Os candidatos selecionados comporão BANCO DE BOLSISTAS do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e Pacto pela Aprendizagem, junto à Secretaria Municipal da Educação de Potengi – CE, no suporte direto às Escolas Municipais ofertantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, atuando nos Eixos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas Áreas de Pedagogia, Língua Portuguesa e Matemática, primando pela excelência do processo ensino e aprendizagem e na minimização dos impactos promovidos no processo educacional pela pandemia do novo coronavírus.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Pacto pela Aprendizagem, executado em 2021 e 2022, visa fortalecer o regime de colaboração entre o Governo do Ceará e os 184 Municípios para recuperar a aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental diante do contexto de pandemia da Covid – 19. Tal pactuação é uma resposta conjunta aos dados coletados numa avaliação diagnóstica da rede pública que identificou perdas na qualidade do aprendizado das crianças e adolescentes. O objetivo de tudo isso é o avanço pedagógico e estrutural para o Ensino Fundamental do Ceará. A ideia central é recuperar esse período perdido durante a pandemia, por meio de uma articulação conjunta entre todos os Entes nesse processo, recorrendo à Lei Estadual Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, ampliado pela Lei Estadual Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, quando da criação do Programa de Alfabetização na Idade Certa. Hoje RATIFICADA pelo Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e pelo PACTO PELA APRENDIZAGEM no Estado do Ceará.

1.2. A Bolsa de Extensão Tecnológica, conforme fundamentação supracitada, constitui – se enquanto instrumento de apoio à execução do Programa MAIS PAIC, através da atuação de Profissionais de múltiplas Áreas do Conhecimento, de Nível Médio e/ou Superior (caso esteja cursando a faculdade, apresentar declaração), com Proficiência Técnica e/ou Científica, com EXPERIÊNCIA COMPROVADA em ações e projetos pedagógicos, visando a melhoria do Processo Ensino e Aprendizagem, com atendimento satisfatório ao Público Alvo dos 1º ao 9º Anos do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino, conjunto aos Professores Regentes de Sala, com o devido apoio da Gestão Escolar e Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. DOCENTES: Eixos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental: Profissionais do Magistério com Nível Médio e/ou Superior nas Áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia, sem vínculo empregatício caracterizado e com disponibilidade de tempo para as ações de planejamento e reforço escolar na Rede Pública Municipal de Ensino.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DOCENTE / PROFESSOR (A)

3.1. Do (a) Professor (a):

a) Assumir plenamente as incumbências inerentes aos Eixos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, conforme detalhamento neste Chamamento Público;

b) Participar integralmente de todas as ações, proposições, projetos, atividades e similares promovidas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação e Escola a qual estará vinculado (a);

c) Apropriar – se dos conteúdos, avaliações, intervenções pedagógicas e congêneres para o pleno desenvolvimento das suas atribuições;

d) Atuar na criação de estratégias que promovam a melhoria do Processo Ensino e Aprendizagem;

e) Cumprir carga horária semanal de 20 horas, conforme organização prévia elaborada pela Unidade Escolar, bem como o Plano de Trabalho proposto.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PROPRIAMENTE DITO

4.1. Primeira Etapa: Avaliação Curricular e Experiência Profissional (esta última de pelo menos um ano);

4.2. Segunda Etapa: Entrevista.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Seleção dos Candidatos dar – se – á conforme o especificado abaixo:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
PRIMEIRA	NÍVEL MÉDIO	02 (DOIS) PONTOS
	ANÁLISE CURRICULAR (CURSOS E GRADUAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 2 DESTES CHAMAMENTO PÚBLICO.	05 (CINCO) PONTOS
	PÓS – GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.	06 (SEIS) PONTOS
	PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO OU DOUTURADO.	07 (SETE) PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO (01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA).	10 (DEZ) PONTOS

SEGUNDA	ENTREVISTA (EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO, FLUÊNCIA E DOMÍNIO DA TEMÁTICA ABORDADA NO CHAMAMENTO).	10 (DEZ) PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA		40 (QUARENTA) PONTOS

5.2. Para a Análise Curricular constante na PRIMEIRA ETAPA, todos os Documentos COMPROBATÓRIOS deverão ser entregues no ato na inscrição;

5.3. Para a Segunda Etapa deste Chamamento Público serão CLASSIFICADOS os (as) Candidatos (as) que obtiverem o mínimo de 05 (Cinco) Pontos;

5.4. Em caso de EMPATE entre os participantes do Processo, os critérios para DESEMPATE seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior PONTUAÇÃO na Entrevista;
- b) Maior PONTUAÇÃO na Análise Curricular;
- c) Maior Idade;
- d) Sorteio.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1. As INSCRIÇÕES estarão ABERTAS no período de 04 a 07 de abril de 2022, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h e dia 08/04 de 08hs às 12hs na Sede da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, Bairro: São Francisco, Potengi – CE, CEP: 63.160 – 000;

6.2. No ato da INSCRIÇÃO os Candidatos (as) deverão entregar os seguintes DOCUMENTOS, em ENVELOPE a ser LACRADO, para posterior CONFERÊNCIA:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia do RG, CPF, Certificação, Diploma, Comprovante de Residência e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- c) Currículo Documentado (ANEXO II).
- d) Plano de Trabalho (Modelo ANEXO III).
- e) Relatório Mensal (Modelo ANEXO IV).

6.3. No ENVELOPE de ENTREGA, deverão constar as seguintes INFORMAÇÕES:

- a) CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022;
- b) PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ;
- c) PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC;
- d) PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS;
- e) NOME / CANDIDATO (A);
- f) ENDEREÇO;

g) NÚMERO DO CELULAR;

h) E – MAIL;

i) EIXO DE ATUAÇÃO (ANOS INICIAIS OU ANOS FINAIS DO ENS. FUND.).

7 – DAS COMISSÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. A Secretaria Municipal da Educação constituirá 02 Comissões para a devida OTIMIZAÇÃO do referido Certame: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSUAL e COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE.

8 – DO CRONOGRAMA:

8.1. O presente Chamamento Público seguirá o CRONOGRAMA abaixo elucidado:

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01 de abril de 2022
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04 a 08 de abril de 2022
03	ANÁLISE CURRICULAR	11 a 12 de abril de 2022
04	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	13 de abril de 2022
05	ENTREVISTA	18 e 19 de abril de 2022
06	RESULTADO PRELIMINAR	20 de abril de 2022
07	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO	22 de abril de 2022
08	RESULTADO FINAL	25 de abril de 2022

9 – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO, VALOR DA BOLSA, CONCESSÃO E RESCISÃO

9.1. Os SELECIONADOS pelo referenciado Processo atuarão por um período de 10 meses;

9.2. A BOLSA será no Valor Mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);

9.3. O RECEBIMENTO da supracitada BOLSA não acarretará nenhuma espécie de vínculo empregatício junto à Prefeitura Municipal de Potengi – CE, estando TODOS os PARTICIPANTES deste Processo, CIENTES de tal SITUAÇÃO, no ACEITE TÁCITO de todas as CLÁUSULAS constantes.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste Chamamento Público serão elucidados pelas suas Comissões constituídas.

Potengi – CE, 01 de abril de 2022.



LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
POTENGI – CE
CPNJ Nº 07.658.917/0001 – 27

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO			
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
CPF		RG	
ENDEREÇO			
DATA DE NASC.:		CELULAR	
E – MAIL			
TIPO DE BOLSA	<input type="checkbox"/> ANOS INICIAIS FUND.	<input type="checkbox"/> ANOS FINAIS FUND.	
FORMAÇÃO	<input type="checkbox"/> LINGUA PORTUGUESA	<input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	
	<input type="checkbox"/> PEDAGOGIA	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO	
ASSINATURA			
RESP. INSCRIÇÃO			
DATA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
POTENGI – CE
CPNJ Nº 07.658.917/0001 – 27

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

ANEXO II

CURRÍCULO DOCUMENTADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO			
FORMAÇÃO	NIVEL MÉDIO:		
	GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR):		
	PÓS – GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR):		
	CURSOS (ESPECIFICAR):		
ENDEREÇO			
DATA DE NASC.:		CELULAR	
E – MAIL			
ASSINATURA			
RESP. INSCRIÇÃO			
DATA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
POTENGI – CE
CPNJ Nº 07.658.917/0001 – 27

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO:	
ÓRGÃO:	
CREDE:	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO:
NOME:	FUNÇÃO:
EIXO DE ATUAÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO:
INTRODUÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	
OBJETIVO GERAL:	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
AÇÕES A SEREM REALIZADAS:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
POTENGI – CE
CPNJ Nº 07.658.917/0001 – 27

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO MENSAL

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
NOME:	CPF:
FUNÇÃO:	TIPO DE BOLSA:
ÓRGÃO DE EXERCÍCIO:	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO:
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO:	DATA DA EMISSÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
ANO:	
EIXO:	
MÊS:	
INTRODUÇÃO:	
ATIVIDADES REALIZADAS:	
FATORES FACILITADORES:	
FATORES DIFICULTADORES:	
INTERVENÇÕES/ENCAMINHAMENTOS:	
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	